



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 22/12/2021
Civaldo Evangelista Fraga
Presidente

EMENDA ADITIVA 02 AO PROJETO DE LEI 10/2021

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 010 de 2021, no programa/ação 007-
Promoção e saúde de qualidade:

6365- Centro de especialidades e atenção à mulher .

Plenário da Câmara de Vereadores de Salgado, 21 de dezembro de 2021.

Justificativa

O município é deficitário em atendimento com especialidades como ortopedista, cardiologista, juntamente com o atendimento especializado à mulher com ginecologista, ultrassonografia, mastologista é demais para atender de forma contínua a saúde da mulher e todos os munícipes.

Mafilza Silva Gomes
Mafilza Silva Gomes
Vereadora

Recebi em
23/12/2021
[Assinatura]